



LEI MUNICIPAL Nº 2115 DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

**EMENTA: “DENOMINA DE PRAÇA
PADRE BREVES O LOGRADOURO
PÚBLICO QUE MENCIONA”**

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Denominar-se-á de **Praça Padre Breves** a nova praça que está sendo construída na Vila Suíça, nesta.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO 23 DE AGOSTO DE 2012.



JOSE LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 112/2012
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves